



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 22/08/2017

Flaviano

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placas indicativas da profundidade nas piscinas e lagoas, localizadas em clube, parque aquático, balneários e demais entidades, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2017

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DA PROFUNDIDADE NAS PISCINAS E LAGOAS, LOCALIZADAS EM CLUBE, PARQUE AQUÁTICO, BALNEÁRIOS E DEMAIS ENTIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 3041/2017

Data: 21/08/2017 - Horário: 11:36



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a colocação de placas indicativas da profundidade nas piscinas e lagoas, localizadas em clubes, parque aquático, balneários e demais entidades.

Art. 2º O não cumprimento do disposto no artigo anterior acarretará a aplicação de sanções que serão estabelecidos por Decreto do Poder Executivo.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de agosto de 2017.

Flaviano
Vereador Felipe César – FC